



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 221ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 2 e 3 de março de 2026

Horário: 9h. **Local:** Virtual, plataforma Microsoft Teams. **Membros Presentes:** Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador da Câmara, Conselheira Ana Luiza Pereira Lima, Coordenadora-adjunta da Câmara, Conselheira Elaine Gorgen Strehl, Conselheiro Roberto Schulze e Conselheiro José Gonçalves Campos Filho.

I – Ordem do dia:

1. Comunicados – Governança. 1.1. Relatório de Atividades da CGOV. Foram informadas as atividades da Coordenadoria de Governança, do período de 2 de fevereiro a 2 de março de 2026.

2. Comunicados – Gestão Estratégica. 2.1. Cartão de Crédito – Informados os valores transacionados no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.

2.2. Valores da Dívida – Sistema CFC/CRCs – Apresentados os débitos em aberto/não pagos de exercícios encerrados, com a posição de levantamento em 31 de janeiro de 2026.

3. Assuntos para aprovação: 3.1. Calendário - Multa Eleitoral – Eleições CRCs 2025 – Lançamento no Sistema Financeiro: 30/4/2026. Vencimento: 1º/6/2026. Acréscimos legais: a partir de 2/6/2026.

3.2. Pronunciamento – CRCDF – Prescrição de Débitos – Assunto: Prazo prescricional aplicável aos débitos de anuidades – impacto da Lei nº 14.195/2021 e aplicação do princípio *tempus regit actum*.

3.3. Atualização da Resolução CFC nº 1.439/2013 (Acesso à Informação) . Foi apresentada à Câmara a proposta de atualização da Resolução CFC nº 1.439/2013, que regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Na oportunidade, foram destacadas as principais alterações propostas, dentre as quais: a inclusão da temática de dados abertos; a previsão de que os Conselhos que possuírem unidade administrativa responsável pela governança fiquem dispensados de instituir Comissão Permanente de Transparência, cabendo a essa unidade o exercício das respectivas atribuições; a atualização das atribuições da comissão; a exclusão da exigência de disponibilização de telefone no e-SIC; o destaque da Ouvidoria como unidade responsável pelo e-SIC; e a realização de ajustes para alinhamento à legislação vigente, bem como outras adequações necessárias. Ressaltou-se que as alterações se concentram em aspectos substanciais e de alinhamento normativo, não contemplando meras melhorias redacionais sem repercussão prática. Como encaminhamento, foi submetida à apreciação da Câmara a proposta de envio da minuta para audiência restrita com conselheiros e empregados do CFC e com os Conselhos Regionais de Contabilidade, considerando que a última atualização da referida resolução ocorreu em 2021, aprovada por unanimidade.

4. Julgamento de Processos – Gestão Estratégica. 4.1. Projeto 5021 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital - Subprojeto nº 722 – Veículos – a) CRCPA – Processo SEI nº 90796110000016.000059/2025-86. Assunto: Solicita a revogação do apoio financeiro referente ao Projeto de Veículos – Exercício de 2025. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade.

4.2. Projeto 5022 – Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática - Subprojeto nº 106 – a) CRCES – Processo SEI nº 90796110000016.000028/2025-25. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2025. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade.

b) CRCMT – Processo SEI nº 90796110000016.000032/2025-93. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2025. Conselheira Relatora: Elaine Gorgen Strehl.

Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 3 de março de 2026, às 9h **c) CRCMA** –Processo SEI nº 9079614110000473.000080/2025-62. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2025. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCPI** –Processo SEI nº 90796110000016.000066/2024-05. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2024. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos Gerais:** Acórdão TCU nº 032/2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin _____, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 3 de março de 2026. Visto:

Haroldo Santos Filho

Presidente da Câmara

Assinado via SEI

Ana Luiza Pereira Lima

Coordenadora-Adjunta

Assinado via SEI

Elaine Gorgen Strehl

Conselheira

Assinado via SEI

Roberto Schulze

Conselheiro

Assinado via SEI

José Gonçalves Campos Filho

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica (CGGE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **César Roberto Buzzin, Coordenador**, em 18/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 18/03/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 18/03/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Schulze, Conselheiro Suplente**, em 18/03/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Görgen Strehl, Conselheira Suplente**, em 19/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro Suplente**, em 19/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282841** e o código CRC **6534935B**.